



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 160/2016  
DE 15 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2016, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DA SERVIDORA PÚBLICA ANDREA VERONICA PELLIN FERREIRA DE OLIVEIRA, MENCIONADA NA COMUNICAÇÃO INTERNA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, EXMA. SRA. ÂNGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação relatando fatos ocorridos nas dependências da EMEI “Francesco Romano”;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar se houve conduta irregular da servidora pública ANDREA VERONICA PELLIN FERREIRA DE OLIVEIRA nas dependências da EMEI “Francesco Romano”.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Janaina Migotto Gomes, portadora do RG nº 33.025.889-8, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Administração, Maria Rosalina Domingues, portadora do RG nº 43.378.293-6, lotada no cargo de Chefe do Departamento De Pessoal e Oriana Schippa, portadora do RG nº 7.816.649, lotada no cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Procedimento de Sindicância nº 001/2016, para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



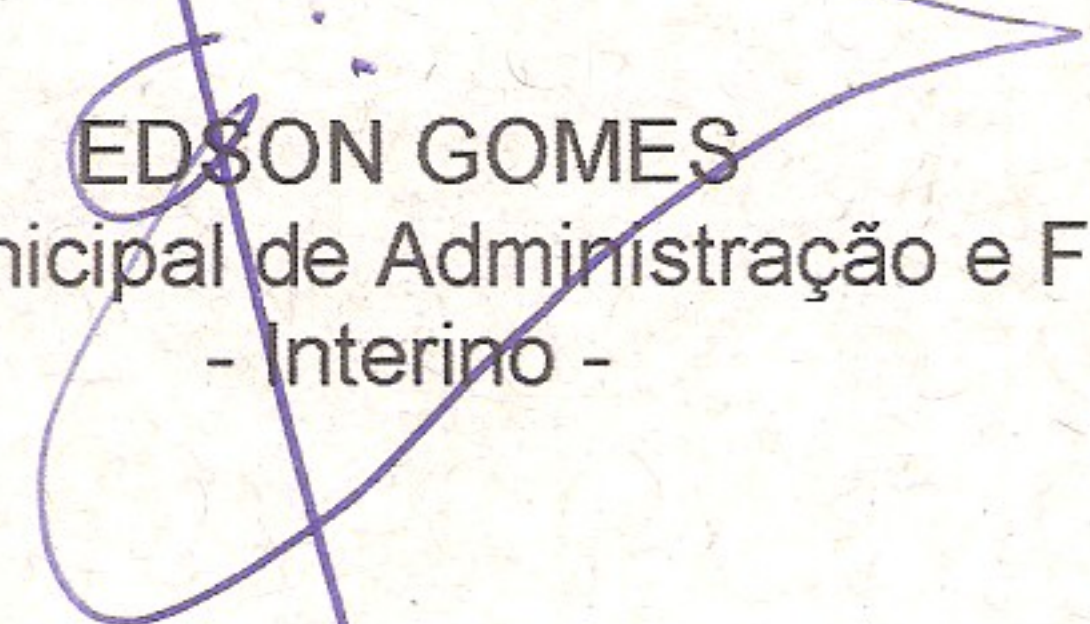
Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, através de ato normativo competente e a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância, quando devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de agosto de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
- Interino -